

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 30/2014
Processo de Licitação: 30/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços especializados para a realização de Teste Seletivo para preenchimento de vagas em caráter temporário, em conformidade com o descrito no Anexo I do presente Edital, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 30/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Abril de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2069, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2014, Licitação nº 24/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos quinze dias do mês de abril de 2014, às 14:00h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 30/2014/PMJ - Edital de Pregão Presencial nº 24/2014/PMJ. O Pregoeiro, até o horário previsto no edital (14:00h), recebeu os envelopes, devidamente lacrados, das proponentes: PIASCON - SOC. PI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (11124), GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (11218) e COLEGIO ALTO VALE LTDA, bem como, efetuou o credenciamento dos representantes presente à sessão conforme relação juntada ao processo. Deu-se início à sessão às 14h00min, sendo que primeiramente foram rubricados os envelopes. Ao verificar o objeto social das empresas, se as mesmas eram compatíveis com o objeto a ser licitado, verificou-se que a empresa COLEGIO ALTO VALE LTDA não continha objeto compatível com o edital em questão. O pregoeiro e a equipe de apoio, ao verificarem esta ocorrência, decidiram NÃO CREDENCIAR a empresa para o certame, devido a total incompatibilidade de objetos. Passou-se em seguida, à abertura dos que continham as propostas das empresas que restaram credenciadas. Essas foram analisadas e rubricadas pelos presentes, sendo constatado que, no aspecto formal, as empresas proponentes atenderam às exigências do edital, estando classificadas nesta fase. Em seguida, as propostas foram cadastradas no Sistema Betha Compras. Passou-se então para a fase de lances. Verificou-se que os valores propostos ficaram abaixo dos valores de referência constantes no edital, portanto, de acordo com o estimado para contratação. Sendo assim, passou-se à abertura do envelope do documento de habilitação.

Participante: 11124 - PIASCON - SOC. PI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REALIZAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATUAREM JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	VB	1,00		0,0000	9.800,00	9.800,00

Total do Participante -----> 9.800,00

Total Geral -----> 9.800,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2014 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 30/2014
Processo de Licitação: 30/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Joaçaba, 15 de Abril de 2014

COMISSÃO:

LUIZ FERNANDO VACCARI - - Pregoeiro(a)
INES MARIA PICOLI - - EQUIPE DE APOIO
LOIVA OTTO GRISNER - - EQUIPE DE APOIO
MAIARA MENA BARRETO LENZI - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDSON ANTONIO CASSIANO - - GMC ASSES. E CONSULTORIA
RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - - PIASCON SOC. PI DE ASS.